



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1421, ano 44, de 30 de setembro de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 175/2022, de 30 de setembro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as eleições nacionais, que ocorrerão no próximo dia 02 de outubro de 2022, e que, após o pleito, será necessária a organização dos prédios cedidos à Justiça Eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1421-ano-44-de-30-de-setembro-de-2022/>